



MENSAGEM Nº 424

Sonora - MS, 29 de setembro de 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

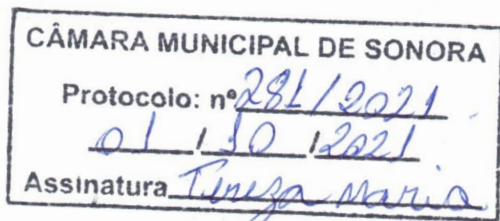
É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 356, que** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Contribuição** com a Fundação Pio XII e dá outras providências."

Com o intuito de contribuir com a Fundação Pio XII - Hospital de Amor de Barretos, é que encaminho o presente Projeto de Lei de doação de R\$21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais) para aquisição de duas motos para sorteio em Sonora.

A doação é de grande importância para auxiliar na manutenção dos atendimentos realizados pelo Hospital, pois como todos somos sabedores do trabalho realizado pela entidade ao longo dos anos. Segue anexo Histórico para melhor esclarecer aos pares que compõem essa E. Casa Legislativa.

Assim, conto com o apoio costumeiro dessa Augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, para que se digne aprovar o presente Projeto de Lei em **regime especial de urgência**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.




Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 356

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Contribuição** com a Fundação Pio XII e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Contribuição mediante doação de recurso no valor de até R\$21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais), para aquisição de duas motos BIZ110 à entidade **FUNDAÇÃO PIO XII**, entidade sem fins lucrativos, com endereço à Rua 20, nº221, centro, Barretos - SP, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12, que serão sorteados no Município de Sonora, destinando os recursos para manutenção da despesas com os atendimentos aos pacientes do Hospital.

Art. 2º - A Entidade deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Contribuição.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Barretos, 20 de setembro de 2021.

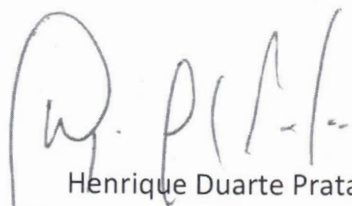
Prefeitura Municipal de Sonora

A/C: Enelto Ramos – Prefeito Municipal

Sonora-MS CEP:79415-000

Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, vem através deste solicitar duas motos para a realização de um bingo que será realizado na cidade de Sonora, sendo de suma importância para a manutenção das despesas com atendimentos. No presente momento, atendemos em torno de 700 pacientes dias, sendo esta ajuda de grande valia para o atendimento aos pacientes.

Renovamos os nossos protestos de estima e consideração.



Henrique Duarte Prata
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Pio XII

Uma história de amor

Na década de 1960, o único centro especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

O hospital ganhou grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender, gratuitamente, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Um novo nome. O carinho e a qualidade de sempre

Em novembro de 2017, a instituição assumiu como nome o apelido pelo qual já era conhecido entre seus pacientes, familiares, médicos e parceiros, passando a se chamar "Hospital de Amor".

A entidade busca a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso realizar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Prevenção

O Hospital de Amor, sabendo da importância do diagnóstico precoce do câncer, desenvolve diversos projetos que visam oferecer excelência e humanização na realização de exames preventivos gratuitos à população. Nesta área, você irá conhecer mais sobre essas ações e sobre o trabalho desenvolvido em cada unidade da instituição que é voltada a esse tipo de serviço.

O Departamento de Prevenção do Hospital de Câncer de Barretos iniciou suas atividades no ano de 1994 com um dos mais simples exames preventivos: o colpocitológico para o diagnóstico do câncer do colo do útero. No início, o Departamento era composto por dois entusiastas da prevenção: Dr. Paulo Prata e Dr. Edmundo Mauad. Ambos enxergavam a necessidade da prevenção do câncer e a necessidade de sua realização dentro dos critérios acadêmicos mais rigorosos.

Então hoje a fundação conta com 24 unidades fixas de prevenção e 35 unidades móveis, onde uma unidade fixa e móvel situa-se em Campo Grande MS

O Hospital de Amor de Campo Grande, filial do Hospital de Câncer de Barretos, foi inaugurado há sete anos e desenvolve um programa de rastreamento organizado para detecção precoce de câncer de mama e colo do útero, atendendo mais de 800 mil mulheres por ano. Tendo como primazia o atendimento de qualidade e humanizado as pacientes. Nosso Hospital é 100% SUS, entidade sem fins lucrativos que em todo Brasil vem sendo relevante no que tange o assunto Câncer, e em Campo Grande, temos uma filial de Prevenção, que segue a mesma linha de atendimento e pilares da matriz em Barretos.

Nossa visão

Ser Reconhecido a Nível Nacional e Internacional pela Excelência na Prestação de Serviços, com Ênfase na Humanização ao Paciente do Sistema Único de Saúde em Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Ensino e Pesquisa em Oncologia. Comprometido com a Expansão e Ações Padronizadas apoiadas em Gestão da Qualidade no Atendimento em Território Nacional gerando Novas Políticas e Diretrizes em Oncologia.

Nossa missão

Promover Saúde através de Atendimento Médico Hospitalar qualificado em Oncologia, de forma Humanizada, em Âmbito Nacional, para pacientes do Sistema Único de Saúde, apoiado em Programas de Prevenção, Ensino e Pesquisa.

Venha fazer parte desse sonho, ficaremos muito felizes em ter você como parceiro!



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 28/2021

AO PROJETO DE LEI N.º 356/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A FUNDAÇÃO PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 356/2021, de sua autoria, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Fundação Pio XII, no valor de até R\$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais), para aquisição de duas motos BIZ 110 à Entidade Fundação Pio XII, localizada na cidade de Barretos-SP, dizendo ser para atender as despesas de atendimento aos pacientes do Hospital. E que essas motos serão sorteadas aqui no município de Sonora-MS.

Acompanha a inscrição no CNPJ e endereço da entidade, destacando ser esta uma entidade sem fins lucrativos, a qual deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após realizados os objetivos pretendidos.

Requer Regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 356/2021 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 01 de outubro de 2021.

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro